

Id:13B5BF50464CD8F2


 ESTADO DO PIAUÍ
 PRAFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
 CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE INHUMA - PI ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônico, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O MUNICÍPIO DE INHUMA - PI, inscrito no CNPJ 06.553.739/0001-07, neste ato representado pelo seu Prefeito, ELBERT HOLANDA MOURA inscrito no CPF nº 353.132.693-72, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado **ADERENTE**:

Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio,

resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.

DAS CONDIÇÕES

O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO é parte integrante do CONVÊNIO e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.

Na ocorrência de ajustes ao CONVÊNIO, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.

DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

Inhuma - PI, 15 de setembro de 2025

 ELBERT HOLANDA Assinado de forma digital
 MOURA:35313269372 por ELBERT HOLANDA
 372 09666.2025.09.15.09.24.28
 -03'00'

 Elbert Holanda Moura
 Prefeito do Município de Inhuma - PI

Id:09FED905B786DBE3


 Prefeitura de Piracuruca |
 É tempo de prosperar!

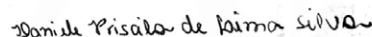
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

 PRAFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA-PI
 AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PIRACURUCA - PI, através da CPL, torna público a realização da licitação, na modalidade **DISPENSA ELETRONICA Nº 007/2025**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL**, com critério de julgamento menor preço na hipótese do art. 75, inciso I, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis. O início do recebimento das propostas se dará no dia 18/09/2025, às 08h00min, e se encerrará no dia 24/09/2025, às 18h00min. Horário da Fase de Lances/Tempo de duração: 25/09/2025 às 08h00min até 25/09/2025 às 14h00min. **Data da sessão:** 25/09/2025 às 08h00min. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a substituição da subestação aérea trifásica de 45kVA por uma nova de 75kVA na Secretaria de Saúde (CEMIPI / CEFUPI), incluindo a adequação da mesma conforme padrão da concessionária Equatorial Piauí, para atender as instalações elétricas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Piracuruca-PI. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51/FONTES00/601. **VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 88.352,74** (oitenta e oito mil e trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos). Mais informações estão disponíveis no Edital: Rua Tenente Rui Brito nº 1510, centro Piracuruca-PI.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL [https://novobmnet.com.br/_-](https://novobmnet.com.br/_-www.tce.pi.gov.br-)
<https://piracuruca.pi.gov.br/piracuruca> cpl.piracuruca.pi@gmail.com
Telefone: (86) 86 99993 5831

Piracuruca-PI, 15 de setembro de 2025



 Daniele Priscila de Lima Silva
 Agente de contratação/Pregoeira

Id:089B938D59FCDBE4


 Prefeitura de Piracuruca |
 É tempo de prosperar!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA

No **AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO** publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM, Ano XXIII, Teresina (PI), Quinta-feira, 04 de setembro de 2025, Edição V CCCXCVIII, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025,

onde se lê:

Que ocorreria no dia 18/09/2025 às 09h00min.

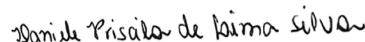
Leia-se:

Que ocorreria no dia 17/09/2025 às 09h00min.

As demais informações permanecem inalteradas.

A data atualizada para abertura da sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº 015/2025, é dia 18 de setembro de 2025, às 09H00MIN.

Piracuruca-PI, 15 de setembro de 2025.



 Daniele Priscila de Lima Silva
 Agente de Contratação/Pregoeira